



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

Portaria nº 017/2019

Ementa: Afasta, em virtude de retorno do Vereador Titular, o Vereador Suplente **ANTONIO SARAIVA SANTOS** da Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 27 da Lei Orgânica Municipal e Art. 18, inciso I, alínea C, da Resolução nº 15/1996 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores;

Considerando, o ofício 002/2019 de autoria do Vereador **EDER FERNANDES DA SILVA**, informando que retornará aos trabalhos legislativos a partir de 02 de Abril de 2019;

Considerando, que o pedido de retorno do Vereador, esta de acordo com o estabelecido no Art. 47, inciso II, § 2º da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado de suas funções a partir de 02 de abril de 2019 o Vereador Suplente **ANTONIO SARAIVA SANTOS**, em razão do retorno da licença para tratar de interesses particulares do Vereador **EDER FERNANDES DA SILVA**, requerida na data de 25/03/2019, conforme ofício 002/2019.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Monte Verde-MT, 05 de Abril de 2019

ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente